O CORTE E A CORTE: O QUE A CRISE ORÇAMENTÁRIA E POLÍTICA DA UNICAMP TEM A NOS DIZER SOBRE INJUSTIÇA SOCIAL?

Comissão de Orçamento do Comitê de Greve da Pós-Graduação – IFCH/2016

Participaram da redação:

Ana Cláudia Lopes Silveira¹ Hyury Pinheiro² Maria Elisa Perez Pagan³ Mariana Toledo Borges⁴ Nathalia Rodrigues da Costa⁵ Pedro Henrique Santos Queiroz⁴

¹ Doutoranda em Filosofia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas- IFCH/Unicamp. E-mail: anitaclsilveira@gmail.com

² Doutorando em Sociologia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/Unicamp. E-mail: hyure.pnh@gmail.com

³ Mestranda em Teoria Literária pelo Instituto de Estudos da Linguagem - IEL/Unicamp. E-mail: elisappagan@gmail.com

⁴ Mestranda em Sociologia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/Unicamp. E-mail: marianatoledo.b@gmail.com

 $^{^{\}rm 5}$ Mestranda em Filosofia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/Unicamp. E-mail: nathaliarodrigues1304@gmail.com

⁶ Doutorando em Ciências Sociais pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/ Unicamp. E-mail: pedroqueirozpedro@hotmail.com

Participaram das discussões:

Caio Augusto Toledo Padilha⁷ Rafael Coca de Campos⁸ Sandro Barbosa de Oliveira⁹ Sandro Vimer Valentini Junior¹⁰

RESUMO: O objetivo deste texto é contribuir para o debate sobre os cortes no orçamento da Universidade Estadual de Campinas propostos pela reitoria no ano de 2016. Pretendese refletir sobre tal contingenciamento à luz da estrutura orçamentária em geral. Primeiro, apresenta-se o quadro atual do financiamento da Universidade Pública, e, particularmente, da Unicamp. Em seguida, discute-se esse quadro tendo em vista a estrutura tributária mais geral e das soluções de resolução apresentadas para o déficit orçamentário. Buscamos aqui pensar esses cortes no orçamento relacionando-os à atual conjuntura econômica, sem perder de vista a estrutura do financiamento do ensino universitário público. Com essa reflexão, pretendemos trazer mais subsídios para o debate sem abrir mão das demandas em favor de políticas de financiamento e de um projeto de ensino democrático e a serviço do público.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Superior Público; Orçamento Universitário; ICMS; Justiça Social; Greve 2016.

INTRODUÇÃO

Neste ano de 2016, a reitoria da Universidade Estadual de Campinas apresentou à comunidade acadêmica, por meio da Resolução GR no 10/2016, medidas de contenção de despesas. Essa resolução teve como justificativa o baixo crescimento da arrecadação da principal

⁷ Doutorando em Sociologia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/Unicamp. E-mail: padilha.caio@hotmail.com

⁸ Historiador formado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/Unicamp. E-mail: rufosa2004@hotmail.com

⁹ Doutorando em Sociologia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/Unicamp. E-mail: ontologicosan@hotmail.com

Mestrando em História pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/Unicamp. E-mail: sjvalentini@outlook.com

fonte de financiamento da Universidade – o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – e o déficit orçamentário que já se apresentava no Fechamento do Orçamento de 2015, ambos como reflexo da crise econômica que atinge o país. Se do ponto de vista da totalidade do orçamento da Unicamp essa contenção não representa uma soma quantitativamente significativa, o fato dela incidir majoritariamente sobre elementos-chave para o funcionamento da Universidade faz dessa medida algo qualitativamente grave.¹¹

É em face da apresentação destas e de outras medidas que deterioram o funcionamento da Universidade que a greve estudantil se construiu e se efetivou dentro da Unicamp. São apresentados como pontos de pauta: a oposição aos cortes provenientes dos contingenciamentos de despesas, a implementação de políticas afirmativas de ingresso e a demanda por políticas de permanência, sendo que as duas últimas são bandeiras já antigas do movimento estudantil. Concomitantemente, funcionários e professores juntaram-se aos estudantes acrescentando suas próprias demandas salariais e se solidarizando com as pautas dos estudantes.

A despeito da pretensa desadequação de certas pautas à conjuntura econômica, fato é que todas as demandas postas pela greve estudantil estão subordinadas à questão estrutural do orçamento e do financiamento da Unicamp, em particular, e das Universidades Estaduais Paulistas em geral; bem como ao projeto político de Universidade pública, gratuita e de qualidade. Tal subordinação explicita a legitimidade do movimento e a necessidade de se discutir politicamente as decisões "administrativas" tomadas pela Reitoria. Se há necessidade de cortes orçamentários, eles devem estar submetidos a esse projeto político, de modo que o impacto seja o menor possível sobre os elementos essenciais para a produção democrática de conhecimento e reprodução financeira sustentável da Universidade. Por exemplo, no que tange a este projeto, não se pode

¹¹ Como gestão de pessoal; suspensão, por este ano, da convocação de candidatos à carreira PAEPE aprovados em concursos públicos; congelamento dos editais e o consequente não preenchimento de boa parte das vagas livres; reavaliação dos contratos de serviços terceirizados; serviços de impressão e cópias reprográficas; unidades da área da saúde; Programa de Manutenção de Predial, etc.

desvincular as demandas de implementação de políticas afirmativas de ingresso das políticas de permanência, pois, na medida em que as políticas afirmativas raciais e sociais atendem aos grupos socioeconômicos mais vulneráveis, a necessidade por políticas de permanência é inevitavelmente aumentada.

O objetivo deste texto é refletir sobre a crise orçamentária da Universidade procurando compreendê-la como parte inalienável da questão tributária brasileira. Primeiro, apresenta-se o quadro atual do financiamento da Universidade Pública, e, particularmente, da Unicamp. Em seguida, discute-se esse quadro à luz da estrutura tributária mais geral e das soluções de resolução apresentadas para o déficit orçamentário — que, note-se, não é apenas um problema conjuntural. Buscamos aqui pensar esses cortes no orçamento relacionando-os à atual conjuntura econômica, sem perder de vista a estrutura do financiamento do ensino universitário público. Com essa reflexão, pretendemos trazer mais subsídios para o debate sem abrir mão das demandas em favor de políticas de financiamento e de um projeto de ensino democrático e a servico do público.

DE ONDE VEM O DINHEIRO? O ORÇAMENTO DA UNICAMP E SEU LUGAR NA ARRECADAÇÃO PÚBLICA

A principal fonte de financiamento da Unicamp é o repasse de parte do ICMS pelo governo estadual paulista. Segundo a Unicamp,¹² no ano de 2015 cerca de 94% de seu orçamento foi proveniente dessa fonte. O repasse funciona da seguinte forma: do total da arrecadação de ICMS do Estado de São Paulo, 25% são distribuídos entre os municípios e 75% compõem o que se chama de cota-parte. Desta cota-parte, são deduzidos os valores destinados à habitação popular (cerca de 1%) e, do total restante, são destinados 9,57% a ser divididos entre as Universidades Estaduais Paulistas (Unicamp, Unesp e USP).

Este montante tem como destino o pagamento de salários

¹² Os dados referentes ao orçamento da Unicamp de 2015 citados neste texto estão disponíveis em: http://www.aeplan.unicamp.br/revisao_orcamentaria/pdf/2015/3_revisao_unicamp_2015.pdf. Acesso em: 27. jul. 2016.

Temáticas, Campinas, 24, (47/48): 51-64, fev./dez. 2016

e aposentadorias, dívidas, manutenção das instalações, compras e investimentos, e é gerido autonomamente pelas Universidades. Note-se que a maior parte desse valor – por vezes a quase totalidade, como tem sido o caso das três paulistas – é destinada à folha de pagamento (salários, férias e décimo-terceiro), sendo as demais despesas honradas mediante outras fontes menores de receita. À Unicamp cabe uma alíquota de cerca de 2,2% desse montante, porcentagem que correspondeu, no ano passado, à entrada de aproximadamente R\$ 2 bilhões no caixa da Universidade. A vinculação dos valores destinados às estaduais paulistas é feita por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de São Paulo, de forma que ela depende, anualmente, do seu processo legislativo de elaboração e da sanção do poder executivo estadual.

A Unicamp tem uma segurança financeira um pouco maior em comparação com a USP e a Unesp: sua folha de pagamento em geral fica abaixo da receita proveniente do Tesouro Estadual. Além disso, a Unicamp dispõe hoje de uma reserva correspondente a cerca de R\$ 1 bilhão, dos quais R\$ 714,5 milhões já estão empenhados. O destino desses valores, no entanto, é obscuro. Sabe-se que boa parte está comprometida com as diversas "obras em andamento" na Universidade, cujos dados sobre licitações e contratações ainda permanecem opacos. Efetivamente, muitas dessas obras estão paralisadas — verdadeiros elefantes brancos — e intrigam a todos aqueles que caminham pelo campus. O restante, cerca de R\$ 250 milhões, não seria suficiente sequer para suprir duas folhas de pagamento mensais. Trata-se, portanto, de uma privilegiada, mas questionável segurança. E, com esta configuração orçamentária, nada garante que a Universidade conseguirá se manter a longo prazo. A Unicamp, hoje, já enfrenta problemas no que diz respeito às políticas de permanência

¹³ A disputa em torno dessa informação foi iniciada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp (STU) em movimentos grevistas anteriores. Entretanto, apenas recentemente os dados foram amplamente divulgados mediante – em grande parte – a ação do coletivo Transparência Unicamp. Surgido no presente movimento grevista, o coletivo tornou público e acessível, por meio de infográficos, os dados presentes nas planilhas dos portais oficiais da Unicamp.

estudantil e à manutenção e ampliação de sua infraestrutura.

A atual conjuntura econômica brasileira é catastrófica. O Produto Interno Bruto (PIB) caiu cerca de 3% em 2015 e a previsão é de nova retração em 2016. Esse movimento é geralmente mais sentido no estado de São Paulo, visto ser onde se encontra uma maior concentração de elos das cadeias produtivas nacionais e maior participação no PIB nacional¹⁴. A universidade não é uma realidade isolada. Cabe notar que o investimento em educação e pesquisa no estado de São Paulo apresenta uma configuração pró-cíclica: quando a atividade econômica está aquecida e a arrecadação do ICMS é elevada, as Universidades têm também um orçamento mais elevado; sendo que o contrário também é verdadeiro — com a arrecadação em baixa, o orçamento também fica muito mais comprometido, e um cobertor que já era curto fica ainda *mais curto*.

É nesse contexto que as questões sobre a gestão do orçamento da Unicamp se colocam. Se, de um lado, a demanda do movimento estudantil por mais transparência na gestão, ainda que passe algo desapercebida, ganha força; de outro, as outras demandas que passam necessariamente por um aumento da receita são recebidas como disparates. No quadro mais amplo da disputa pelo orçamento público, o ensino superior passa a ser apresentado, no melhor dos casos, como um privilégio de elite, e, no pior, como um grande desperdício de dinheiro público. Aqui, a disputa pelo orçamento transforma-se em um tribunal de moralidades extemporâneas: as já abastadas Universidades públicas, não contentes em gerir mal seus recursos, ainda exigem mais do erário público. Pretendem que o Estado retire recursos do ensino básico e técnico, da saúde, da moradia, dos parcos programas sociais para que se invista em um ensino superior, de pesquisa notadamente básica, que forma poucos e privilegiados. Professores, funcionários e estudantes engrossam

¹⁴ De acordo com o IBGE, entre os anos de 2010 e 2013 o Estado de São Paulo respondeu por cerca de um terço do PIB nacional mensurado pela renda. A região sudeste respondeu por 55% do PIB brasileiro no mesmo período, e a influência dessa região sobre o país advém do fato de que seus Estados são industrializados, apresentam atividade agropecuária significativa (exceto o Rio de Janeiro) e concentram o setor de serviços. Dados disponíveis em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Regionais/2013/PIB_Renda_Revisto.pdf. Acesso em: 27. jul. 2016.

Temáticas, Campinas, 24, (47/48): 51-64, fev./dez. 2016

lunaticamente esse coro. Uma melhor gestão interna dos recursos e medidas simples como parcerias com empresas privadas e cobrança de mensalidades seria um bom começo, talvez a solução, para a conta que há anos não fecha. E a distribuição de riquezas no Brasil vai muito bem, obrigada...

O PROBLEMA DO ORÇAMENTO DA UNICAMPE A ESTRUTURA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA

A questão do orçamento universitário é complexa e deve ser apreendida tanto a partir da gestão interna dos recursos quanto da arrecadação pública em geral. Essas duas perspectivas devem ser tratadas de forma articulada; do contrário, corre-se o risco de recair em juízos mistificados e simplistas. Não é possível discutir o orçamento da Unicamp sem discutir seus mecanismos de financiamento e, por consequência, o financiamento das atividades do Estado e o conflito distributivo, isto é, as decisões sobre a destinação a ser dada ao excedente econômico socialmente produzido.

De maneira sucinta, o Estado se financia de quatro formas: (a) emitindo dinheiro; (b) contraindo dívidas; (c) obtendo receitas não recorrentes (privatizações, por exemplo); e (d) cobrando tributos. Cada uma dessas formas de arrecadação implica em ônus determinados: (a) o ônus da emissão descontrolada de moeda é o aumento da inflação. Tratase de uma forma desorganizada de gestão do conflito distributivo, que é transformado então em batalha pela indexação das rendas; um jogo em que os pobres quase sempre perdem, entre outras razões, porque têm menos acesso a serviços bancários que os ricos. (b) O ônus da dívida é a própria dívida a qual, a princípio, tem que ser paga sob condições que podem ser abusivas — sem considerar, evidentemente, os casos excepcionais em que dívidas foram perdoadas ou ignoradas por meio de moratórias. (c) O ônus das receitas não recorrentes, por sua vez, deve ser discutido caso a caso, pois trata-se, por definição, de receitas advindas de eventos extraordinários, que não se repetem — não se privatiza duas vezes a mesma

estatal. Sublinha-se, entretanto, que não é nem sensata nem sustentável uma política fiscal que torra o patrimônio público para fechar as contas no curto prazo. Por fim, (d) posto que é preciso que o governo decida por quem e em quais condições os impostos serão pagos, o ônus da tributação é, por excelência, um problema político; a forma que o sistema tributário assume é um instrumento que o governo tem para reorganizar a renda das diferentes camadas sociais. No nosso caso, ele contribui para uma concentração de renda crescente, penalizando os mais pobres com impostos regressivos, cobrando impostos risíveis dos mais ricos e, por consequência, contribuindo para uma sociedade cada vez mais desigual.

Dentro do sistema tributário brasileiro o ICMS é um imposto estadual que incide sobre o consumo. Sua natureza é regressiva, já que incide de modo absolutamente idêntico e proporcionalmente desigual sobre as diversas faixas de renda. Isso ocorre tanto (a) pelo fato do impacto de um determinado valor absoluto ser tão maior quanto menor for a renda sobre a qual ele incide, como (b) pelo fato da classe trabalhadora de menor renda tender a consumir a totalidade dos seus ganhos, diferentemente das classes mais abastadas, que podem poupar uma parcela de seus rendimentos. Já é, ou deveria ser, ponto pacífico de que se trata de um imposto socialmente injusto. Quem paga a conta dos estados, no limite, são majoritariamente os mais pobres. O uso do ICMS para o financiamento da Universidade Pública gera uma situação perversa, já que este é um imposto que aprofunda a desigualdade social e, portanto, dificulta a superação da barreira social do vestibular pelos mais pobres,

¹⁵ Apesar de injusto, o ICMS tem a maior participação entre as receitas tributárias estaduais. Ao analisar o Balanço Geral do Governo do Estado de São Paulo de 2014 (pp. 42-43), percebe-se que este imposto está localizado na rubrica "receitas tributárias", englobada pelas "receitas correntes". As tributárias corresponderam naquele exercício a 67,82% das correntes, as quais são ainda compostas por: contribuições, contribuições intra-orçamentárias, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, de serviços intra-orçamentários, transferências correntes, outras receitas correntes e outras receitas correntes intra-orçamentárias. Essas receitas se dividem entre a administração direta e indireta. De qualquer forma, as receitas tributárias são a maior parte das receitas correntes. Dentro das tributárias figuram 1) impostos (96,59%); 2) taxas (3,41%); e 3) contribuições de melhorias (0%, embora conste o valor absoluto de R\$1.853,00). O ICMS está contido em "impostos", correspondendo a 86,09% do total; o IPVA aparece com 9,24% e o ITCMD, 1,25%.

que, não obstante, continuam a financiar uma Universidade à qual não terão acesso. O resultado é a manutenção de uma *maioria* de estudantes ricos nos espaços acadêmicos públicos, tal como nos mostram os dados da Comvest¹⁶.

ALGUMAS "LUZES" PARA O PROBLEMA E SUAS "REFRAÇÕES"

As propostas tecnocráticas para lidar com o déficit orçamentário das Universidades costumam ignorar esse quadro geral de tributação regressiva e seus efeitos sociais. Apresentam as parcerias com empresas privadas e a cobrança de anuidades ou mensalidades para estudantes "que podem pagar" como soluções pretensamente definitivas, tanto para as contas universitárias como para as injustiças sociais.

As parcerias com empresas privadas já acontecem na Unicamp, particularmente nos setores chamados de "inovação". Estas parcerias apresentam um certo potencial de efeito positivo a curto prazo sobre o orçamento das instituições, mas, sem dúvida, afetam negativamente, de modo sensível e a longo prazo, um projeto de Universidade pública, gratuita e de qualidade. Tal impacto negativo se deve, primariamente, a uma modificação paulatina, mas dramática, desse projeto que, de um espaço de livre pensamento e instrumento público de formação e inovação social, cultural e econômica para o próprio público, passa a ser um instrumento público submetido à ordem do privado. Ao receberem financiamento de empresas privadas, as pesquisas realizadas por estudantes e pesquisadores

¹⁶ Segundo dados da Comvest, 41% dos estudantes matriculados na Unicamp em 2016 se situavam nas faixas de renda de até 5 salários-mínimos (sendo 18,8% até 3 SM e 22,2% entre 3 e 5 SM), enquanto os que se localizam entre 5 e 20 SM (49,9%) e acima de 20 SM (6,8%) são da ordem de 56,7%. Vale ressaltar que, em dezembro de 2015 (data-base utilizada pela Comvest), o salário mínimo oficial a nível federal era de R\$ 788,00; porém, de acordo com o DIEESE, o salário-mínimo deveria corresponder a R\$ 3.518,51. O cálculo do DIEESE, que equivale a 4,5 SM oficiais de dezembro de 2015, considera o valor necessário para um/a trabalhador/a e sua família serem supridos com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência e é calculado com base na cesta básica mais cara do país. Tendo isso em vista, em 2016, cerca de um quinto dos ingressantes da Unicamp são provenientes de famílias que não dispunham do SM ideal. Por outro lado, pouco mais da metade se encontrava em situação socioeconômica privilegiada.

poderiam ficar sujeitas a políticas de sigilo; isto é, o conhecimento gerado dentro da Universidade Pública, viabilizado pela sua estrutura de laboratórios e bibliotecas, pelo saber especializado de seu quadro de docência e pesquisa, ficaria a serviço dos interesses de atores privados.

A cobrança de mensalidades, por sua vez, já acontece no eixo da extensão, embora corresponda a uma parcela mínima do orçamento total da Unicamp. Para além disso, a cobrança de mensalidades ou anuidades no eixo do ensino é um discurso que vem se consolidando no debate público – vide os recentes editoriais da Folha de S. Paulo de 25 de maio de 2016 e do Globo de 24 de julho de 2016, bem como a reportagem do Estadão de 2 de junho sobre os grupos "antiocupação". Há ainda o projeto de lei em discussão no Senado, de autoria do deputado Marcelo Crivella (PRB-RJ), que propõe a cobrança de anuidade nas Universidades Federais para os estudantes cujas famílias tenham renda superior a trinta salários mínimos (PLS 782/2015). Nada mais justo. Nada mais justo?

O pagamento de mensalidades ou anuidades por estudantes situados estatisticamente em faixas prepostas de renda familiar é uma solução simplista que vem disfarçada de justiça social ao sugerir uma espécie de distribuição de renda dentro das Universidades, mas que é inconsistente por diversas razões. Em primeiro lugar, esse tipo de medida inevitavelmente insere a Universidade Pública na mesma lógica das Universidades Privadas, nas quais a corrida por mensalidades e anuidades se sobrepõe à qualidade e à democratização da formação. Passaria a ser de interesse da administração que mais estudantes pagantes ingressassem na Universidade, minando o estímulo para o ingresso de alunos de baixa renda. Ironicamente, seriam necessários mais ricos na Universidade Pública para solucionar o problema da injustiça social dos ricos na Universidade Pública. O contrassenso é evidente: é aqui que a Universidade se torna, *de direito e de fato*, uma torre de marfim. Seria o triste fim de mais um dentre os já parcos instrumentos de mobilidade social.

Em segundo lugar, esse tipo de proposta está ancorada na instrumentalização de um sentimento de injustiça social nutrido por parte da população, sentimento este compreensível dada a já mencionada dificuldade de acesso ao ensino superior público enfrentada pelos mais

pobres. A proposta de cobrança de mensalidades ou anuidades, no entanto, não ataca o centro do problema da desigualdade social, desviando o foco do debate público para longe da discussão de formas mais efetivas de combate às desigualdades, como seria o caso de uma reforma que distribuísse melhor a carga tributária de acordo com a capacidade contributiva de cada um, evitando assim concentrações de riqueza socialmente injustas e economicamente inúteis. Essa seria, efetivamente, uma política de redistribuição de renda: tributa-se os mais ricos e aplica-se esses recursos em políticas de inclusão e de criação/manutenção de serviços gratuitos. Nesse sentido, a demanda mais apropriada seria por mais alunos pobres em uma Universidade financiada por impostos pagos preferencialmente pelos mais ricos. A criação de taxações mais igualitárias, em detrimento de impostos regressivos é, portanto, indissociável da criação de uma Universidade também mais igualitária, em que a renda familiar não é uma barreira intransponível entre o sujeito e a educação.

Além disso, as propostas de cobrança não especificam como lidariam com a questão operacional de determinação da renda familiar dos alunos pagantes, o que é um problema mais sério do que parece: em um mundo de volatilidade de rendas não provenientes do trabalho, em que são usuais as práticas de fuga para paraísos fiscais e a sonegação pura e simples, a riqueza daqueles situados no topo da pirâmide é largamente desconhecida e insondável (sobretudo devido à complexidade e ao caráter oblíquo de nosso sistema tributário). Isto é, se é relativamente simples determinar a renda das famílias ricas, não é nada fácil determinar a renda das famílias MUITO ricas.

Afora esse dilema operacional, os exemplos recentes das revoltas estudantis no Chile e no Québec (Canadá), em 2011 e 2012, assinalam os problemas acarretados pela mercantilização do ensino superior. No Chile,

¹⁷ Note-se que o Brasil compõe, juntamente com a Estônia, a única dupla de países que isentam totalmente de impostos os dividendos. A isenção da tributação sobre dividendos no Brasil surge em 1995, com a justificativa de que os lucros já tributados na empresa como Imposto de Renda da Pessoa Jurídica não fossem taxados novamente quando se convertessem em renda pessoal. Com isso, boa parte dos ganhos dos ricos não é tributada. Dados disponíveis em: http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/09/14/imposto-sobre-lucros-e-dividendos-geraria-r- 43-bi-ao-ano-diz-estudo. Acesso em: 27. jul. 2016.

as manifestações foram de alcance nacional e envolveram universitários e secundaristas, com apoio majoritário da opinião pública, pedindo a revisão do sistema educacional herdado da era Pinochet, em que a gratuidade total é assegurada apenas no ensino básico e 75% do orçamento de todo o sistema é garantido por pagamentos de alunos. Já em Québec, as manifestações foram ocasionadas por uma proposta de aumento nas taxas cobradas nas Universidades (de 2.168 para 3.793 dólares canadenses), e resultaram na queda do governo e na anulação da medida.

Em um sentido diferente, cabe também mencionar propostas que têm como objetivo flexibilizar as leis de doações às Universidades, como as apresentadas no Projeto de Lei 3407/2015, em trâmite na Câmara Federal, e no PL 4103/2012, arquivado no Senado. O primeiro tem por objetivo facilitar as doações dirigidas a setores ou projetos específicos, e o segundo -- que foi arquivado, mas pode ser reapresentado --, estabelece regras com incentivos fiscais para esse tipo de doação, à maneira da Lei Rouanet. Apesar de esse tipo de proposta não resolver por si só o problema orçamentário da Universidade, trata-se de um recurso bem-vindo. Melhor ainda seria se tais propostas viessem acompanhadas de uma taxação mais agressiva sobre heranças (que é muito baixa no Brasil, 3,9%, enquanto que, por exemplo, na Inglaterra é de 40%) que servisse como um incentivo a mais para esse tipo de doação: é perfeitamente legítimo que diante da perspectiva da morte ("ao pó da terra retornarás"), os ricos e poderosos prefiram satisfazer sua vaidade doando uma biblioteca com o seu nome para a Universidade ao invés de entregar parte de seu patrimônio "de mão beijada" para o Estado.

NOSSA LUTA, À GUISA DE CONCLUSÃO

As propostas discutidas acima e apresentadas no debate público como soluções ao problema orçamentário das Universidades – parcerias com a iniciativa privada e cobrança de mensalidades – são sintomáticas da compreensão da educação como mercadoria. Segundo essa percepção, a educação se subordina a uma lógica de mercado, o que significa que suas características constitutivas, como o exercício da reflexão, o cultivo da

cidadania, a elaboração de um senso crítico e o apuramento da autonomia, são ofuscadas pela racionalidade econômica e pela lógica de maximização dos lucros. Isto é: sacrifica-se o direito à educação em favor do cálculo frio de planilhas administrativas. Estão em jogo, portanto, dois projetos conflitantes: de um lado, a otimização do orçamento da Universidade Pública como missão última dessa instituição; de outro, a realização do potencial democrático da Constituição de 1988 por via institucional, na medida em que garante o acesso universal ao ensino superior público.

Os estudantes em greve da Unicamp se colocaram ao lado do projeto que vê a educação como um direito. No entanto, sabemos que os recursos públicos dos quais dependem esse direito não são infinitos. A nossa pauta, contra a arbitrariedade das decisões sobre o contingenciamento, é por mais transparência na gestão do orçamento da Universidade, pois entendemos ser dever das Universidades prestar contas de maneira acessível e clara sobre os investimentos públicos que recebe. Além disso, pensamos que a gestão do orçamento não só deve ser transparente como deve ser mais participativa. Isso implica em uma organicidade dos três setores da comunidade acadêmica - estudantes, funcionários e professores - na elaboração e fiscalização do orçamento universitário. A nossa pauta é também por mais recursos e investimentos em políticas de permanência, como a já prometida - embora não cumprida - ampliação de vagas na moradia estudantil, e ampliação do acesso à Universidade por meio de políticas afirmativas. Nos solidarizamos também com as reivindicações salariais de funcionários e professores. Mas, particularmente, defendemos a efetivação das trabalhadoras terceirizadas no quadro de funcionários da Unicamp, pois a terceirização significa, aqui, tanto cerceamento de direitos trabalhistas quanto anulação de participação política nas decisões internas à comunidade acadêmica. É inadmissível para a Unicamp, sem dúvida um dos mais importantes centros de pesquisas da América Latina sobre relações de trabalho, conviver com esse tipo de precarização das condições de trabalho.

E demandamos todos esses pontos ao mesmo tempo não porque ignoramos a grave crise econômica que nosso país enfrenta, ou porque vivemos numa lunática "torre de marfim". Pensamos que o enfrentamento

dos problemas do orçamento universitário não pode ser feito com o descarte de um projeto de Universidade Pública, de acesso democrático, gratuita e de qualidade e, tampouco, sem considerar o quadro mais amplo do sistema de tributação brasileiro. Repudiamos, sim, àqueles que efetivamente se consideram ungidos pelo direito divino — por terem nascido nos berços que nasceram, estudado nas escolas que estudaram, que ocupam posições privilegiadas tendo feito pouco ou nada para estarem onde estão; que são detentores e usufruem de um patrimônio herdado e/ou adquirido por meio da exploração e perpetuação da pobreza no Brasil — , e que ainda querem que a gente pague o corte. A nossa luta não é só contra os cortes, mas é também contra a corte.